



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER

Projeto de Resolução nº 05, de 2026.

Institui o Projeto “Cinema na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Indianópolis.

1 - Do Relatório:

Em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer sobre a análise de mérito do projeto desta Casa Legislativa, após análise pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Controle.

O Projeto de Resolução nº 05, de 2026, possui por finalidade instituir o Projeto “Cinema na Câmara”, voltado à promoção de atividades audiovisuais de caráter cultural, educativo e institucional.

A iniciativa busca transformar o espaço da Câmara Municipal em ambiente de acesso à cultura e ao conhecimento, por meio da realização de sessões de cinema, exibições audiovisuais, documentários e conteúdos educativos.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

2 – Da análise de mérito:

A proposta apresenta mérito relevante e de grande interesse público, pois promove o acesso à cultura e à educação em âmbito comunitário, especialmente em municípios do interior, onde muitas vezes há carência de atividades culturais regulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



O projeto contribui para a formação cidadã, estimula o senso crítico e fortalece os vínculos comunitários, ao mesmo tempo em que aproxima a população das atividades institucionais do Poder Legislativo.

Além do aspecto cultural e educativo, a iniciativa favorece a integração social, criando oportunidades de convivência e debate sobre temas de interesse público. O “Cinema na Câmara” também reforça o papel da Câmara Municipal como espaço democrático e participativo, ampliando sua função para além da atividade legislativa, tornando-a mais acessível e próxima da comunidade.

Importante destacar que o projeto prevê expressamente que sua execução observará os princípios constitucionais da administração pública, em especial a vedação à promoção pessoal de agentes públicos, garantindo que as atividades tenham caráter exclusivamente institucional, educativo e cultural. Isso assegura que a iniciativa seja conduzida com transparência e respeito às normas legais.

Em síntese, trata-se de medida que valoriza a cultura, fortalece a cidadania e promove maior integração entre o Poder Legislativo e a sociedade, representando um avanço significativo na oferta de serviços públicos de caráter cultural.

Dessa forma, esta Comissão entende que o Projeto de Lei apresenta mérito administrativo e funcional, mostrando-se conveniente e oportuno.

3 – Da CONCLUSÃO/Decisão da Comissão:

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 05/2026, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município.


É o parecer, *SMJ*.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2026.




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS




Mariosan Rodrigues da Silva
Relator/Membro


José Ricardo Oliveira
Presidente


Welbemar Alves Xavier
Vice-Presidente